DocuSign Envelope ID: 0F748B2C-E8FD-484F-B1E2-F0F5196A2BB3

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039191-97.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PJSANTOS CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 05129809000131, com endereço à Alameda Afonso Schmidt, 555, Apto 221, Santa Teresinha, CEP 02450-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício The Winner, 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/ SP 2º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1039191-97.2021.8.26.0002. O Dr. Cindy Covre Rontani Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/ SP , Faz Saber a PJSANTOS CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI ME (CNPJ nº 05.129.809/0001-31) que CONDOMÍNIO THE WINNER lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 2.925,02, referente ao não pagamento dos débitos condominiais apartamento 64. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honoraria será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005544-68.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) **HILDEBRANDO SOARES PEIXOTO**, RG 6801082-5, CPF 658.889.288-87, que nos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **SORANA COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA**, procedeu-se penhora de todas as quotas sociais do executado Hildebrando Soares Peixoto, na empresa HOSTK DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ 47.307.533/0001-84, para pagamento do débito de R$ 45.659,36 (valor em março/2021). Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de Julho de 2024.

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001315-96.2015.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Washington Luiz Soares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, tendo por objeto o imóvel localizado à Rua Engenheiro de Brito, nº 160, Loteamento vila São joão, Lote 19 da quadra 04, em Poá-SP, inscrição cadastral 43.211.64.80.0144.00.000.01, possuindo área de 758,72m2, conforme consta no memorial descritivo de fl.09 dos autos, tendo sido adquirido o referido imóvel por instrumento particular de compra e venda em 07/08/2013, de André Luiz Chaia Marques da Silva e esposa, e, que o imóvel não se acha transcrito perante o Registro Imobiliário de Poá e adjacências; tendo sido exercida a posse mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de quem quer que seja, a qual somada a dos antecessores, supera 10 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 31 de julho de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008116-44.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO GONÇALVES INDRIGO, Brasileiro, Produtor Rural, RG 224166797, CPF 250.157.328-56, pai Antonio Carlos Indrigo, mãe Mercedes Gonçalves, Nascido em 12/04/1973, natural de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, que em ação de Cumprimento de sentença por parte de COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, foi deferida a penhora sobre os veículos 1) Placa BKK 4516, Marca Volkswagen, Modelo Kombi - Furgão, ano e modelo 1990; 2) Placa CEG 0926, Marca Volkswagen, Modelo Kombi, ano e modelo 1990; 3) Placa CQK 6081, Marca Volkswagen, modelo Kombi, ano e modelo de fabricação 1975/75. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentar impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 02 de agosto de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021051-12.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ricardo Santos Vieira, CPF/CNPJ 13489166809, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Katia Chirlene Pereira, com o seguinte objeto: condenação a restituir os danos materiais causados em razão da venda fraudulenta de um imóvel (contrato firmado em 15/12/05, além de danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0114452-36.2008.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IARA REGINA MADEU, Brasileira, Solteira, RG 21.564.539-X, CPF 175.164.678-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Claudia Aparecida Galo Dumitru, objetivando o recebimento no valor de R$ 2.599,50 (setembro/2008), referente ao contrato de honorários advocatícios firmado em 13 de dezembro de 2006. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024 K-06e07/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002446-27.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA VONA RIBEIRO, RG 462258877, CPF 388.015.858-45, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por INSTITUTO CIMAS DE ENSINO LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.768.537/0001-50. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.819,73 (fev/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027677-27.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO VIANA, Brasileiro, CPF 006.304.669-55, que foi requerida a instauração do incidente de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Medico, alegando em síntese: abuso da personalidade jurídica, bem como, desvio de finalidade, descumprindo a obrigação de pagar quantia certa à exequente, encerrando suas atividades empresariais de forma irregular. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do Art. 135, do Código de Processo Civil, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de agosto de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002506-09.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nivaldo José da Conceição Filho, Brasileiro, CPF 262.275.698-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gerdau Sociedade de Previdência Privada, CNPJ 92.326.818/0001-17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃOpor EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.028,84, devidamente atualizada até maio de 2024, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 03 de agosto de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012226-15.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Aj Martani Instalações Ltda CNPJ 04.029.029/0001-57, Martani Instalações e Manutenção Predial Ltda Epp CNPJ 07.941.633/0001-43, Gesta Gestão de Consumo de água e gás Ltda CNPJ 13.172.627/0001-71, João Gumercindo Martani Júnior CPF 088.512.258-50, Joe Martani CPF 283.549.618-18 e a Silvana Maria da Silva CPF 085.602.248-90 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0039030-88.2019.8.26.0224) que Condomínio Residencial Parque Brasil move em face de Aj Martani Individualização de Água e Gás para recebimento de R$423.166,59 (out/20) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para reconhecimento de grupo econômico e inclusão dos sócios. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de agosto de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003720-62.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Instituto de Recuperação de Ativos dos Consumidores e Cidadãos Brasileiros - Idsp CNPJ 23.499.864/0001-03 que Magali Paulo da Silva Assato Peres ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$55.287,74 - 30.01.23) objetivando a rescisão do contrato firmado em 23.04.21 por inadimplemento da ré, com a restituição dos valores pagos (R$29.727,74), além de danos morais (R$25.560,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei .NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de agosto de 2024.. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002448-64.2021.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TÉGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO RAIMUNDO NERES DE SOUSA, Brasileiro, RG 384234124, CPF 605.703.001-00, com endereço à Rua Projetada, 33, Bloco 8, apt 12, Cidade Nova Heliopolis, CEP 04231-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pta Locações e Eventos Ltda Epp, alegando em síntese: as partes firmaram contrato de locação de equipamentos sob nº 035825, que subsidiaram a emissão das notas fiscais de serviço emitidas e suas correspondentes duplicatas, no caso, os equipamentos foram retirados por falta de pagamento, encerrando o contrato de locação, mas continuaram impagas algumas mensalidades, no valor de R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) – atualizado em maio de 2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0136042-43.2006.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO PAULO TEVANO DE ANDRADE, CPF 013.665.538-61, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade de Educação e Assistencia Social das Irmas Franciscanas da Providencia de Deus, para recebimento de R$27.517,05 (abr/06) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e reconhecimento de valores. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2024 K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1006863-93.2021.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERIC DE FIGUEIREDO RICHTER, CPF 34950244841, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucca Paolucci de Oliveira, alegando o autor que celebrou com o réu, em 09/01/2018, Contrato de Gerenciamento de Capital, com validade até 30/04/2019, podendo ser prorrogado a cada mês, sendo investido o valor inicial de R$8.000,00, conforme documento a fls.21/23, bem como, efetuou outras aplicações a fls.25/37, totalizando o valor de R$46.000,00. Segundo o autor, nas datas acordadas para o resgate do capital aplicado e dos rendimentos, o réu deixou de cumprir, e não disponibilizou o valor devido ao autor até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024 K-06e07/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1019186-86.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei. Faz Saber a(o) Amadeu Dos Santos Reigota, CPF ignorado, e Maria Henrique Reigota, CPF 934.115.028-00, que Rita de Cassia Girotto ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 138.967,00 - 02.06.23) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel situado na Rua Amadeu dos Santos Reigota, 165, Pari, Capital/SP, com área de 276,85m² e I.M. 304.117.0002-1. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Julho de 2024. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. K-06e07/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019478-51.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO TADEU THOBIAS, Brasileiro, Técnico em Enfermagem, RG 30.453.560-6, CPF 312.429.128- 00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por GLOBALPAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 21.247,13 (06/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053730-34.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANE NATALIA PERDIDIO, RG 435892939, CPF 32415914843, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Cimas de Ensino Ltda, postulando em síntese: o pagamento da quantia de R$ 4.367,43 (agosto/22) decorrente das mensalidades vencidas de 07.08.17 a 08.01.18 do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032573-18.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DROGARIA DROGA KNOX LTDA, CNPJ 12.525.123/0002-06, e suas sócias GEÓRGIA ELIZABETH DJEHDIAN GOEBEKDJIAN, CPF 132.526.428-83, e DINAIR ARANTES DA SILVA, CPF 490.983.901-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Santa Rita Comercial Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 6.677,45, referente ao não pagamento das 05 duplicatas mercantis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03(três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou, no prazo de 15(quinze) dias, apresentem embargos, ou reconheçam o créditodo exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007361-71.2024.8.26.0564. O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arnaldo Morantes Pires e Rosangela Alves Pinheiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade do Imóvel – Sítio Praia do Sol, situado à Rua 7 - Quadra 02 - Lote Éden, Município de São Bernardo do Campo/SP, cadastro de Contribuinte da Prefeitura Municipal de São Bernardo sob o nº 638.331.010.715.6, onde os Autores detêm a posse pacífica e ininterrupta desde 09/10/1992, há 31 anos, cujo imóvel contém área total de 1.458,27 metros quadrados de terreno e uma área construída de 415,78 metros, estando aptos para propor a presente ação. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1118466-58.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NORTE E SUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 15121802000127 e ARNALDO SILVA ALCÂNTARA, CPF 09163318490, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO SAFRA S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: Em 29/06/2021, o autor firmou com a ré PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA (Agência 03900, CC 5816084), figurando o corréu como devedor solidário. Ocorre que a conta corrente permaneceu negativa por vários meses, sem que até o presente momento, tenha se positivado, apresentando saldo negativo até o dia 31/01/2022 no montante de R$ 37.527,20. Ainda, em 29 de junho de 2021, o autor firmou com os réus operação de Desconto de Títulos, no valor total de R$ 101.438,80, mas os réus deixaram de pagar o borderô relacionado, encontrando-se em atraso com os pagamentos. Requer citação dos réus para que, no prazo de quinze dias, efetuem a liquidação da importância de R$ 162.076,87, devidamente corrigida e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, custas e honorários (Art 701 CPC). Caso não haja pagamento ou apresentação de Embargos Monitórios, requer seja constituído de pleno direito o TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL prosseguindo-se a execução em seus ulteriores termos. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, atualizada até a data do pagamento e acrescida de honorários advocatícios correspondentes a 5%do valor da causa, ou então apresentar embargos à ação monitória, nos termos do artigo 701 e 702 do Código de Processo Civil. Se promover o tempestivo pagamento, o réu será isento das custas processuais (CPC, art. 701, § 2º). Caso não cumpra o mandado no prazo nem apresente embargos no prazo acima, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada sendo apresentado no referido prazo, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024. K-06e07/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1023659-52.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei. Faz Saber a(o) Samara Pereira Gatti, CPF 27278308828, que lhe foi proposta ação Monitória por parte da Postalis ? Instituto de Previdência Complementar, objetivando ao recebimento de R$ 15.909,60 (Julho/22), tendo por lastro o Contrato de Abertura de Créditos, sob o nº 275472-97 que restou inadimplido. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de Julho de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015636-76.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 19.466.045-X, CPF 107.001.198-33, com endereço à Rua Siria, 94, casa 1, Jardim Sao Francisco, CEP 07195-040, Guarulhos - SP e CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA-ME, COM NOME FANTASIA DE DINEYTEC, CNPJ 14.522.584/0001-70, com endereço à RUA SAVER DO VOUGA, 389, Recreio Estoril, CEP 12944-000, Atibaia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condominio Edificio Almiro Meirelles Ferreira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$76.521,56(Junho/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de julho de 2024. K-06e07/08

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010968-70.2017.5.15.0125
DA ASSESSORIA DE EXECUÇÃO DE SERTÃOZINHO/SP

EXEQUENTES: CESAR APARECIDO DA SILVA EXECUTADO: COOPCALD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI E OUTROS (2) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 01/08/2024 ás 12:00 hs, até 30/08/2024 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto das matrículas n° 47.553 e 47.554, do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL SOB MATRÍCULA nº47.553:** Lote n. 04, quadra K, com 1.257,06 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho - SP, no Loteamento Distrito Industrial CINEP - FASE 01, com frente para a RUA 03 (atual Rua José Soares Batista, medindo 21 metros de frente para a referida rua e mesma medida nos fundos, e demais características constantes em sua matrícula de n. 47.553 do CRI de Sertãozinho - SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL SOB MATRÍCULA nº47.554:** Lote n. 05, quadra K, com 1.257,06 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho - SP, no Loteamento Distrito Industrial CINEP - FASE 01, com frente para a RUA 03 (atual Rua José Soares Batista, medindo 21 metros de frente para a referida rua e mesma medida nos fundos, e demais características constantes em sua matr